



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato

INDICAÇÃO Nº 86/2025

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da rua Rua Orlando Pinto Oliveira, Bairro Gravatá.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência da Dotação Orçamentária nº 15.451.020.1.013 – Pavimentação e Drenagem de ruas na sede, distritos e povoados, vinculada ao Órgão 9 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a rua Rua Orlando Pinto Oliveira, localizada no Bairro Gravatá, encontra-se em condições precárias de infraestrutura, dificultando a mobilidade dos moradores e aumentando o risco de acidentes;

Considerando que a pavimentação da referida via trará melhorias significativas na qualidade de vida da população local, proporcionando acessibilidade, valorização do espaço urbano e maior segurança para pedestres e motoristas;

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da rua Rua Orlando Pinto Oliveira, localizada no Bairro Gravatá, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 10 de março de 2025

LÉO DO SINDICATO –PSD
Vereador